

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 44/2020

Processo nº 23708.000360/2019-68

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC

Assunto: Assunto 21/2020 - Proposta de alteração de Resolução

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 138ª reunião, sendo a 23ª sessão em caráter extraordinário, realizada no dia 12 de março de 2020, ao tratar sobre o assunto 21/2010 CONSEPE, manifestou-se de forma **FAVORÁVEL**, pela ampla maioria de votos e 2 (duas) abstenções, à proposta de alteração da Resolução nº 13 CONSU 2015 que aprova normas de concessão de bolsas atividades de preceptoria na área de saúde da UFVJM.

O presente processo deve ser encaminhado ao Conselho Universitário - CONSU da UFVJM para apreciação da citada proposta de alteração, a saber: inclusão de um parágrafo único no Art. 6º.

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Vice-presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 13/03/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066604** e o código CRC **EEB2C4E2**.